



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 100/2025 exarado no processo administrativo nº 237/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

SUPER MAQ INSTALAÇÕES CNPJ nº 13.267.808/0001-81, situado na Rua Elvidio Azevedo, nº 164. Bairro: Juscelino Kubitschek. Santa Maria – RS, CEP 97.035-260, no valor total de **R\$33.110,00 (trinta e três mil cento e dez reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 33.110,00 (trinta e três mil cento e dez reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço da tubulação e encanamentos da rede de oxigênio é necessário para a distribuição de oxigênio para os leitos do Hospital São Vicente Ferrer. Pois após micro explosão climática ocorrida na data de 16 de fevereiro de 2025 que levou ao destelhamento do Hospital São Vicente Ferrer, onde arrancou parte da cobertura da ala norte e juntamente com o ocorrido a rede de gás oxigênio medicinal foi assolada, parte da tubulação foi inutilizada, rompeu conexões e gerou grandes vazamento. Após análise técnica observou-se alguns pontos emergentes como o painel de controle que deve ser remanejado da ala norte para ala sul, lembro ser a ala em que estamos alocados, sendo de extrema necessidade abastecer a rede para que supra com oxigênio os leitos, sala de emergência, observações e demais dependências necessárias, saliento a necessidade e importância de tal serviço, pois não temos como ficar sem oxigênio para atendimentos dos pacientes que necessite do uso de O2.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 534 – 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Despesa: 525 – 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

São Vicente do Sul, 03 de Abril de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL